

Portaria n.º 517/2017/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução n.º 358 do CONTRAN e a Portaria n.º 341/2015, do DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo n.º. 367804/2017;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a empresa AUTO ESCOLA PARECIS LTDA - ME - AUTO ESCOLA PARECIS, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 27.810.355/0001-00, com sede à Rua Bahia, n.º 944-NE - Centro - Campo Novo do Parecis/MT, na classificação "AB".

Art. 2º - O campo de atuação do CFC será a jurisdição do município de Campo Novo do Parecis/MT e a movimentação dos processos deverá ser protocolada junto à CIRETRAN daquele município;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de agosto de 2017.

Lilian Mara Albuquerque Felício*

Presidente do DETRAN-MT em exercício

Original Assinado*

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 565515d2

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar